GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO PS 993/23 TELMEX - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-993/23 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS-993/23**, de contratação de serviços de computação em nuvem, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

INCORPORADA
NOME EMPRESARIAL: **TELMEX DO BRASIL S/A.**
ENDEREÇO: Rua dos Ingleses, 600, 12º andar - Bairro Morro dos Ingleses - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 02.667.694/0001-40

INCORPORADORA/CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A**
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 66.970.229/0001-67
REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Damascena
CPF: ***.099.806-**
REPRESENTANTE LEGAL: Vilma Celina Da Silva
CPF: ***.802.446-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a INCORPORAÇÃO da empresa **TELMEX DO BRASIL S/A** pela empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A,** para prestação dos serviços de computação em nuvem.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Por meio deste ato, altera-se a parte **CONTRATADA** do contrato originário nº **PS 993/23**, que tem por objeto a contratação de serviços de computação em nuvem, de '**TELMEX DO BRASIL S/A**' para '**CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A**'.

2.1.1 Assim, a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67 com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP, assume integral responsabilidade, a partir de 03/07/2026 pelos direitos e obrigações advindos do contrato contraído inicialmente pela **TELMEX DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0001-40, com sede na Rua dos Ingleses, 600, 12º andar - Bairro Morro dos Ingleses - São Paulo/SP.

2.1.2 A referida alteração baseia-se na Ata da Assembleia Geral da **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A** em que foi aprovada a incorporação da **TELMEX DO BRASIL S/A**, datada em 03 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretor de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A

André Luiz Damascena

Vilma Celina Da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 17/08/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 17/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Celina Da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Damascena**, **Representante Legal**, em 19/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146853101** e o código CRC **731BE645**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003653/2026-82 SEI nº 146853101